



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 639/2024 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração no Cronograma das Diretrizes Específicas desta FAPEAM no âmbito da Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles – Bélgica 2024 – CONFAP – WBI 2024 – Resolução n.º 011/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002033/2024-03-FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

O DIRETORA-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em deliberação realizada nesta data, considerando:

a) as Diretrizes Específicas desta FAPEAM no âmbito da Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles – Bélgica 2024 – CONFAP – WBI 2024 – Resolução n.º 011/2024;

b) a Mensagem Eletrônica, datada de 09 de julho de 2024, encaminhada pelo Cooperação Internacional do CONFAP, por meio da qual informou quanto a prorrogação do prazo para submissão de propostas na Chamada com a Bélgica: CONFAP-WBI 2024, tendo em vista que até o presente momento 04 (quatro) propostas encontram-se em processo de submissão, e visando aumentar a captação de interessados, uma vez que o prazo para o término de submissão se encerra no dia 12 de julho de 2024 e novo prazo seria dia 22 de julho de 2024;

c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que após tratativas junto ao CONFAP, ressaltou a necessidade de atualização do calendário das Diretrizes Específicas desta FAPEAM para a referida Chamada, conforme estabelecido no item 6.1. da Resolução n.º 011/2024-CD/FAPEAM, quanto a prorrogação do prazo de submissão de propostas, previsto para o dia 12 de julho 2024, no entanto foi prorrogado por mais 10 (dez) dias, até 22 de julho de 2024;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual acolheu a sugestão do DEAP/DITECF/FAPEAM, para cumprimento do cronograma a qual está condicionado as datas estipuladas na Chamada CONFAP-WBI 2024 e encaminhou os autos para à Diretora-Presidente desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para deliberação acerca da matéria;

e) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Cronograma das Diretrizes Específicas desta FAPEAM no âmbito da Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles – Bélgica 2024 – CONFAP – WBI 2024 – Resolução n.º 011/2024, conforme abaixo:

6. NOVO CRONOGRAMA VIGENTE

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada CONFAP–WBI 2024	13/05/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	16/05/2024
c) Prazo de submissão de candidatura na plataforma do CONFAP	22/07/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	22/07/2024 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado do enquadramento da FAPEAM	A partir de agosto de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento da FAPEAM	05 dias úteis após da divulgação do resultado
g) Divulgação do resultado final	A partir de dezembro de 2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR

DECISÃO N.º 639/2024 – AD REFERENDUM

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração no Cronograma das Diretrizes Específicas desta FAPEAM no âmbito da Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles – Bélgica 2024 – CONFAP – WBI 2024 – Resolução n.º 011/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002033/2024-03-FAPEAM

ATIVIDADE	DATA
h) Pedidos de recurso do resultado final	05 dias úteis após a divulgação do resultado
i) Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de fevereiro de 2025

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

MINUTA
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO

CONFORME DECRETO Nº 40.691, DE 16.05.2019, publicado no mesmo dia. O Secretário de Estado de Governo considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Joicy Caroline Andrade Ribeiro - Assessor II AD-2

Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus 09.05 a 11.05/2024.

Objetivo: Compor a equipe de servidores sob coordenação do Fundo de Promoção Social (FPS) que irá acompanhar o Exmo. Senhor Governador Wilson Lima, em cumprimento a agenda governamental no município de Itacoatiara.

2. Nomes e Cargos: Joicy Caroline Andrade Ribeiro - Assessor II AD-2

Destino e Período: Manaus / Tabatinga / Manaus 12.05 a 16.05/2024.

Objetivo: Compor a equipe de servidores sob coordenação do Fundo de Promoção Social (FPS) que irá acompanhar o Exmo. Senhor Governador Wilson Lima, em cumprimento a agenda governamental no município de Itacoatiara.

Secretaria de Estado de Governo, em Manaus, 15 de julho de 2024.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 186440

PORTARIA Nº 004 /2024/ GAB/SEGOV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei N.º 6.225, 27 de abril de 2023 e na Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada -AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a Servidora **ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA**, que está ocupando o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 260.723-9F, CPF nº 965.854.392-87 para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO** da unidade gestora 11.120, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 1º de julho de 2024;

II - **DESIGNAR**, a Servidora **ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA**, que está ocupando o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 260.723-9F, CPF nº 965.854.392-87 para responder como **GESTOR FINANCEIRO** da unidade gestora 11.120, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 1º de julho de 2024;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus/AM, 15 de julho de 2024.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 186438

PORTARIA Nº 005/2024 - GS/SEGOV

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 49.127, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover ações prioritárias essenciais, com vistas a dar celeridade na implementação dos programas ou projetos, definidos a partir da demanda discricionária do Governo do Estado;

CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Governo. **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR** da composição do Grupo de Trabalho, os membros: **YANA DEISY MARINHO DE ARAUJO** e **RAISSA CAVALCANTE DA SILVA**, da função de Apoio Técnico, a contar de 1 de março de 2024;

II - **INCLUIR** na composição do Grupo de Trabalho, o membro **SAMUEL ARTUR MAIA MENDES** e **LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA**, para o exercício da função de Apoio Técnico, a contar de 1 de março de 2024;

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em Manaus, 15 de julho de 2024.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 186439

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2019-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 12.7.2024.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 6 meses, com o atual valor contratado em conformidade com a DIRAF 176/2024, de 16.05.2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$58.090,96

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$348.545,76

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses, a contar de 14/7/2024 a 13/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2643.0001, Fonte n. 1.704.145.0.0000.0000, Natureza da Despesa n. 33904008, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE00274, em 10.7.2024, no valor de R\$10.000,00. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186560

PORTARIA N. 103/24-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, lotada na Procuradoria do Distrito Federal-PEDF, para tratar de assunto de interesse do Estado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

Período: 17/05/2024 a 19/05/2024.

Objetivo: Integrar a Missão de identificação do PROSAI Parintins.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 186449

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 019/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:

Servidor: Anderson Rodrigo da Silva Gomes, Matrícula: 265.933-6A.

Destino: Porto Velho- PV / Humaitá - Am.

Período: 27/05/2024 a 31/05/2024.

Objetivo: Fiscalização de revitalização do Hospital Regional de Humaitá, no intuito de verificar o cumprimento das metas contidas nos Termos do Contrato 028/2022- UGPE.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 186450

**Fundação de Medicina Tropical
"Doutor Heitor Vieira Dourado" –
FMT-AM****PORTARIA Nº00186/2024-GDP/FMT-HVD.**

O Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000255/2024-24- SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I-CONSTITUIR, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos ocorridos com a expedição do atestado médico fornecido, para esta Fundação de Medicina Tropical- FMT-HVD, constante no Processo nº01.02.017304.000255/2024-24- SIGED-FMT-HVD., no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentarem relatório conclusivo.

Eckner da Silva Falcão	Presidente
Gabriel Rodrigues Nascimento da Costa	Membro
Frank Brunner de Souza Marinho	Membro
Elizabeth Gomes de Freitas	Membro

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 16 de julho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 186558

**Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON****EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 15/2024.**

Partes contratantes: FCECON e CASA NOVA ENGENHARIA LTDA. Objeto: serviço de fornecimento, instalação e manutenção de sistema de cloração de água, proveniente do poço artesiano. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025 - 12(doze) meses. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, e seiscentos reais). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Processo Adm: 01.02.017301.001425/2023-37-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 15 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186485

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 16/2024.

Partes contratantes: FCECON e M L NASCIMENTO. Objeto: serviço locação de veículos automotores. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025 - 12(doze) meses. Valor Global R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, e duzentos reais). PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903308; Processo

Adm: 01.02.017301.001118/2024-37-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 15 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186488

**Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas – FAPEAM****CONSELHO DIRETOR**

12.07.2024 - Decisão n.º 639/2024 - I APROVAR Ad Referendum a alteração do Cronograma das Diretrizes Específicas desta FAPEAM no âmbito da Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles - Bélgica 2024 - CONFAP - WBI 2024 - Resolução n.º 011/2024, conforme abaixo:

6. NOVO CRONOGRAMA VIGENTE

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada CONFAP-WBI 2024	13/05/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	16/05/2024
c) Prazo de submissão de candidatura na plataforma do CONFAP	22/07/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	22/07/2024 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado do enquadramento da FAPEAM	A partir de agosto de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento da FAPEAM	05 dias úteis após a divulgação do resultado
g) Divulgação do resultado final	A partir de dezembro de 2024
h) Pedidos de recurso do resultado final	05 dias úteis após a divulgação do resultado
i) Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de fevereiro de 2025

II SUBMETER a Decisão Ad Referendum ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 186556

**Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas – AMAZONPREV**

PORTARIA Nº. 1352/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.00789EXER1-CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-servidora ativa da SES, HELLEN MAYRA GOMES VASCONCELOS, falecida em 01/12/2023, cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Ref. 1, matrícula nº. 237.596-6A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.670,63 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.685,32 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), já reajustado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a HECTOR EMANUEL VASCONCELOS ANDRADE, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R\$ 1.342,66 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, até 28/05/2038, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. HENRY SAMUEL VASCONCELOS ANDRADE, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R\$ 1.342,66 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, até 01/06/2035, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso